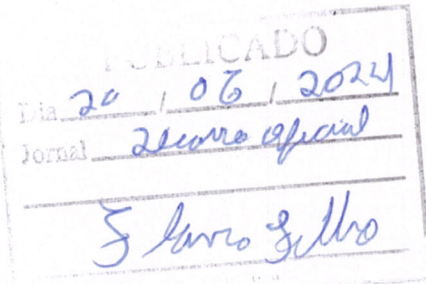


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1657/2024

**“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO N° 71/2024 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2024.”**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato n° 71/2024, cujo objeto é a aquisição de combustível, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento no Município de Itaquiraí/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

| | Servidor | Matrícula | Secretaria |
|---|------------------------------|------------------|-------------------|
| Gestor de contrato - Titular | MARY CRISTINE KAMAKURA | 2919 | Administração |
| Gestor de contrato - Suplente | DAIANE SOUZA LEITE | 6267 | Administração |
| Fiscal de contrato - Titular | JOSEMAR MALVINO GONÇALVES | 6452 | Administração |
| Fiscal de contrato - Suplente | JULIANA DE PAULA MACEDO | 4957 | Administração |

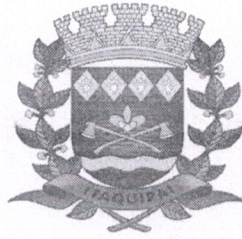
Art. 2° Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3° As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 19 de junho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /